



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 001/2024

Processo nº 23075.040402/2024-54

## **EDITAL Nº 001/2024 - DISPÕE SOBRE A CONSULTA PÚBLICA PARA A ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DA CÂMARA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS**

A Comissão Eleitoral, constituída pela PORTARIA Nº 1800/2024 SETOR LITORAL, DE 26 de julho de 2024, em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 40/19- COPLAD - Regimento do Setor Litoral, dispõe sobre as normas para consulta à comunidade do Curso de Licenciatura em Ciências e convoca para o presente edital os servidores docentes em efetivo exercício, servidores técnico-administrativos e discentes, do curso para eleição.

### **DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO**

**Art. 1º** - Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador os docentes que estiverem no efetivo exercício de suas funções e que sejam integrantes da carreira do Magistério do Setor Litoral/UFPR e membros da Câmara do Curso de Licenciatura em Ciências.

**Art. 2º** - As chapas deverão ser compostas por 02 (dois) nomes, sendo o primeiro candidato a Coordenador e o segundo o do Vice-coordenador.

**Art. 3º** - As inscrições das chapas previstas no Art. 2º deverão ser realizadas mediante requerimento anexo (6867964), protocolado à Comissão Eleitoral, a partir das 12h do dia 27 de julho de 2024 até as 12h do dia 29 de julho de 2024, no seguinte e-mail: [licen.ciencias@ufpr.br](mailto:licen.ciencias@ufpr.br).

§1º - Qualquer interessado poderá propor impugnação ou interpor recursos das chapas inscritas até às 12h do dia 30 de julho de 2024, e deverá fazê-lo, por escrito, expondo seus fundamentos. O pedido ou a interposição deverá ser encaminhado para o e-mail: [licen.ciencias@ufpr.br](mailto:licen.ciencias@ufpr.br). As impugnações ou os recursos serão julgadas e

seus pareceres divulgados na página do curso de Licenciatura Ciências <https://litoral.ufpr.br/ciencias/> até as 18h do dia 30 de julho de 2024.

§2º - Ao término das inscrições, em reunião a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, a Comissão Eleitoral procederá a homologação da(s) chapa(s) sendo, em seguida, realizado o sorteio para identificar a posição do(s) nome(s) nas cédulas.

## **DA VOTAÇÃO**

**Art. 4º** - Estão aptos a votar, no dia 06 de agosto de 2024, das 14h às 21h, os servidores docentes e servidores técnico-administrativos pertencentes à Câmara do Curso de Licenciatura em Ciências, em efetivo exercício no Setor Litoral e os discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências, do Setor Litoral.

**Art. 5º** - A votação será presencial e realizada no hall de entrada do primeiro andar dos blocos didáticos do Setor Litoral da UFPR -Setor Litoral.

**Art. 6º** - Cada eleitor(a) terá direito a votar apenas uma vez.

**Art. 7º** - Conforme Estatuto da Universidade Federal do Paraná, artigos 39 e 50 e Resolução nº 08/87 - COUN, inciso II, o voto será secreto e direto.

**Art. 8º** - O votante poderá escolher apenas uma das chapas, nulo ou em branco, não havendo possibilidade de abster-se.

**Art. 9º** - O processo de votação poderá ser auditado por 01 (um) representante de cada chapa.

**Art. 10º** - O processo de votação ocorrerá das 14h às 21h, ininterrupta e presencialmente.

## **DA APURAÇÃO**

**Art. 11º** - Todos os atos da apuração, escrutínio dos votos e a proclamação dos resultados serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, a ser realizado ao término da votação, ou seja, em 06 de agosto de 2024, a partir das 21h.

Parágrafo Único - O resultado final será expresso tendo como referência entre os aptos a votar e os votantes totais em cada chapa.

**Art. 12º** - O resultado final da eleição será divulgado por meio de Edital no dia 07 de agosto de 2024, às 18h.

## **DO CRONOGRAMA**

- 12h do dia 27/07/2024 até 12h do dia 29/07/2024 - Inscrições das chapas;
- 29/07/2024 - Divulgação da homologação das inscrições;
- 30/07/2024 - Prazo final para interpor recursos quanto à homologação das inscrições até às 12h;
- 30/07/2024 - Divulgação dos pareceres dos recursos e/ou homologação das inscrições até às 18h;
- 06/08/2024 - Votação presencial.
- 07/08/2024 - Divulgação do resultado da Consulta Pública.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13º** - Os votos em branco e nulos não serão atribuídos a nenhuma das chapas.

**Art. 14º** - A Comissão Eleitoral encaminhará à Câmara do Curso de Licenciatura Ciências e ao Conselho Setorial o resultado final da consulta pública para fins de homologação.

**Art. 15º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Matinhos, 26 de julho de 2024.

Denise Aparecida Lima Pereira

**Presidente**

Leandro Francisco Thomacheski

**Membro Técnico-administrativo**

Sandor Moraes Grim

**Membro Discente**



Documento assinado eletronicamente por **SANDOR MORAES GRIM, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE APARECIDA LIMA PEREIRA**,  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANCISCO THOMACHESKI**,  
**TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 26/07/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**6867893** e o código CRC **B7EC4F91**.

---

## ANEXOS AO EDITAL

Requerimento de inscrição de chapa (6867964)